

Portaria n. 014, de 15 de abril de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Geral da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Art. 20 do Regimento Geral da Faculdade Adventista da Bahia, no que se refere ao colegiado de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, incluindo um representante docente do curso de teologia na composição do mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria n. 035/2019 revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de abril de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba